



CÃES NAS PRAIAS DO RIO DE JANEIRO: LEGISLAÇÃO E IMPLICAÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA

Congresso Iberoamericano de Saúde Pública Veterinária, 2ª edição, de 10/08/2020 a 15/08/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-21-1

ALMEIDA; Juliana Ferreira de ¹, SERRA; Cathia Maria Barrientos ²

RESUMO

A interação entre cães e tutores tem sido cada vez mais estreitada, com a realização de atividades que têm revelado benefícios para ambos, como no caso de caminhadas e passeios nas praias. No entanto, a permanência de cães nas areias das praias nem sempre é vista como algo seguro em relação à saúde pública, pois muitas vezes está relacionada com atitudes de seus tutores que vão contra o bem coletivo. No ano de 2019 entrou em vigor no município do Rio de Janeiro a Lei nº 6.642, que permite a circulação e permanência de cães nas areias das praias, desde que vacinados, livres de zoonoses, com uso obrigatório de coleiras e recolhimento de dejetos pelo condutor do animal. O objetivo do presente estudo consistiu na observação da interação entre tutores, cães e meio ambiente, tendo como cenário praias da Zona Sul do município do Rio de Janeiro, RJ. O estudo realizado foi do tipo observacional, com coleta e registro de dados em ficha epidemiológica contendo perguntas e respostas binárias, sim ou não, havendo um campo para observações pertinentes. As perguntas foram direcionadas para observações sobre a presença de cão na areia com focinheira e coleira conduzido por pessoa adulta; cão solto na areia acompanhado ou não por pessoa adulta; cão urinando e/ou defecando na areia; cão agredindo outro cão ou pessoa; presença de lixo orgânico e/ou inorgânico na areia; fezes e pombos na areia. Foram realizadas oito visitas em praias da Zona Sul do Rio de Janeiro, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, sendo: 50,0% (4/8) no Leme, 37,5% (3/8) na Praia Vermelha - Urca, 12,5% (1/8) na Urca. Não foi observado cão com focinheira, solto desacompanhado, defecando ou agredindo pessoas, no entanto, no total de visitas, em 100% (8/8) havia lixo inorgânico e pombos na areia da praia; 87,5% (7/8) tinha cão na coleira conduzido por um adulto; 75,0% (6/8) com lixo orgânico na areia; 62,5% (5/8) tinha cão solto acompanhado por um adulto; 12,5% (1/8) houve agressão de cão contra outro cão e fezes na areia. A partir da análise dos dados coletados constatou-se que ainda existem tutores que desconhecem ou negligenciam normas dispostas em lei municipal. A destinação incorreta de lixo inorgânico também é preocupante com impactos na vida terrestre e marítima. Assim, torna-se fundamental investir em educação em saúde com divulgação das normas existentes para proteger pessoas, animais e meio ambiente; evitar conflitos e contribuir para que o turismo continue a ser uma importante fonte de renda na cidade.

PALAVRAS-CHAVE: cães, legislação, saúde

¹ Docente do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública - Universidade Federal Fluminense - Faculdade de Veterinária juliana_almeida@id.uff.br, juliana_almeida@id.uff.br
², cserra@id.uff.br

